

PORTARIA nº 499 de 31/05/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições resolve PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Ingresso de que trata o Edital nº 001/2010/SES, tendo como base a data de publicação da homologação do resultado do referido concurso, conforme Portaria nº 835, publicada no DOE de 01/07/2010.



DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SES	
Publicação D.O.E. Nº 19349	Pg. _____
Data 11/06/2012	
RESPONSÁVEL	